

**IMPORTANTE: OS PESQUISADORES QUE FARÃO SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA A VIGÊNCIA 2020/2022 DEVEM ENTREGAR O RELATÓRIO FINAL DA VIGÊNCIA 2018/2020, IMPRETERIVELMENTE ATÉ 30/03/2020.**

**Edital Fundo de Amparo à Pesquisa**  
**Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo**  
**(FAP – FCMSCSP) Vigência 2020/2022**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16/12/2019 a 30/04/2020**

através do email [comissaocientifica@fcmsantacasasp.edu.br](mailto:comissaocientifica@fcmsantacasasp.edu.br)

(Lembramos que não haverá expediente na Comissão Científica entre os dias 23/12/2019 e 01/01/2020, o que não impede a submissão via e-mail. Quando sua inscrição for validada você receberá um e-mail de confirmação da submissão do projeto. Caso não o receba entre em contato com a Comissão Científica antes do encerramento do edital)

A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, por intermédio da Comissão Científica, selecionará propostas para apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa que receberão verba do Fundo de Amparo à Pesquisa da FCMSCSP, patrocinado pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da FCMSCSP.

**OBJETIVO:**

O FAP-FCMSCSP tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, coordenados por docentes da Faculdade/ISCMSP cujos resultados deverão ser divulgados, através de publicação em revistas científicas indexadas. Priorizam-se projetos que permitam o desenvolvimento da estrutura de pesquisa local e formação de recursos humanos.

**REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO FAP:**

a) O pesquisador deverá ser Docente da Faculdade (docente contratado da FCMSCSP ou profissional contratado pela ISCMSP com título de docente da FCMSCSP) e possuir a Titulação mínima de Doutor.

- b) O projeto deve ser apresentado **exclusivamente em formato digital** e deve conter todas as informações solicitadas no Formulário de Inscrição (disponível no Site da Faculdade), com os seguintes itens: Introdução, Objetivos (Gerais e Específicos), Métodos (incluindo Desenho de Estudo, Descrição da População de Estudo e/ou da Amostra, Cálculo Amostral (se for o caso), Variáveis de Estudo Operacionalizadas, Procedimentos da Pesquisa, Análise Estatística a ser empregada), Referências Bibliográficas, Cronograma de Realização e Formulários de Orçamento (materiais permanentes e de consumo, com justificativa da necessidade de cada item ou grupo de itens) e quando for o caso, cartas de estabelecimento de colaboração quando o projeto for conjunto com outra instituição, deixando claro qual parte do projeto será desenvolvida por qual instituição e qual a contribuição de cada uma;
- c) Dado que a comissão que analisa os projetos é composta por membros de diferentes áreas, e uma série de critérios específicos são levados em consideração na análise, ressalta-se a importância do detalhamento dos mesmos, contendo todas as informações requeridas. Não há número mínimo e máximo de páginas, mas assume-se que um projeto deve ser devidamente detalhado. Os trabalhos que não apresentarem os itens acima descritos, não serão avaliados.
- d) Deve ser entregue junto com o projeto o anexo correspondente a **apoios FAP anteriores**, que descrevem os últimos dois auxílios FAP, se for o caso, explicitando nome do projeto, valor aprovado e resultados obtidos. Em casos de pedido de continuidade, de projeto FAP anterior, deve-se entregar o relatório final deste e a folha de **justificativa do pedido de continuidade**.
- e) Caso haja outros financiamentos já aprovados por outras agências de fomento para o desenvolvimento do projeto em submissão, anexar o termo de outorga e descrever o financiamento aprovado justificando o motivo da solicitação FAP, através do formulário para **pedido de FAP com apoio vigente de outras agências**.
- f) Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEP) ou com animais (CEUA).
- g) Indicação do Grupo de Pesquisa no qual está inserido, ou justificativa por não fazer parte de nenhum dos Grupos de Pesquisa da Instituição, indicando qual seria o grupo com mais afinidade temática à sua linha de pesquisa. Indique também se seu projeto precisa de autorização de Comissão de Biossegurança ou registro no SisGen, caso envolva a biodiversidade brasileira.
- h) Currículo Lattes versão resumida do CNPq.

Nota: Não solicitamos data específica para atualização do currículo Lattes, no entanto, o currículo será avaliado junto com a proposta e é interessante para o solicitante que esteja o mais atualizado possível.

i) Cadastro atualizado (últimos 12 meses) do orientador e colaboradores no banco de dados da Faculdade (CEDAC);

### **CRITÉRIOS PARA SUBVENÇÃO – DESPESAS APOIÁVEIS**

a) Os projetos terão o valor máximo de financiamento de R\$ 25.000,00, com cronograma de desenvolvimento de até 24 meses.

b) A totalidade pode ser utilizada para aquisição de material permanente, material de consumo e contratação de recursos humanos para serviços de campo. No caso de utilização de serviços de terceiros, esta alíquota não deve ultrapassar 30% do valor total do projeto. Casos especiais serão analisados individualmente, desde que bem justificados, levando-se em conta que o objetivo é desenvolvimento da estrutura de pesquisa local e recursos humanos. Considera-se material de consumo: reagentes, vidrarias, plásticos e correlatos. Material permanente é todo aquele que passa a ser incorporado ao patrimônio da faculdade ao término do projeto. Serviços de terceiros são os contratados para a execução de uma atividade, como instalações, manutenções, impressão de banners etc. Caso haja previsão de utilização de animais para experimentação, fazer uma estimativa do custo envolvido com o Biotério da Faculdade, através do contato [bruna.miagawa@fcmsantacasasp.edu.br](mailto:bruna.miagawa@fcmsantacasasp.edu.br).

c) Auxílio à participação em congressos, auxílio-editoração (tradução ou revisão para língua estrangeira; publicações em revistas científicas, desde que para o desenvolvimento do projeto vigente) podem ser contratados até o valor máximo de 20% do total da verba; Este valor deverá ser subtraído do valor destinado à compra de material de consumo e não precisa estar previsto no formulário.

d) O custo de cada material permanente deverá estar acompanhado de dois orçamentos de revendedores diferentes. A alíquota relativa ao material de consumo não necessita de orçamento.

## **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

- a) A seleção dos projetos será feita pelos Membros da Comissão Científica da FCMSCSP, de acordo com as informações fornecidas na submissão. Leva-se em consideração o mérito do projeto, a atuação do proponente na área, os resultados de projetos FAP anteriores bem como o cumprimento de todos os requisitos descritos acima. Em casos de necessidade, por decisão da Comissão, pode-se solicitar apoio externo para a análise dos projetos;
- b) Para aqueles que já receberam o fomento nos anos anteriores, a aprovação desta nova solicitação dependerá da aprovação prévia dos relatórios científicos, da prestação de contas e do histórico de publicações e apresentações dos resultados em congresso se o trabalho já tiver sido publicado e apresentado. Caso não tenha sido publicado e/ou apresentado, incluir uma justificativa. Nas publicações e comunicações listadas como produto do projeto, enfatiza-se a necessidade de ser explicitado o apoio FAP-FCMSCSP.

## **NORMAS GERAIS:**

- a) Todo o material necessário, de consumo ou permanente, será adquirido pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho mediante solicitação escrita, previamente aprovada pela Diretoria da FCMSCSP. Não serão reembolsadas quaisquer aquisições realizadas diretamente sem prévia autorização da FAVC;
- b) Cada solicitante poderá submeter apenas 01(um) projeto; Será avaliado se o projeto faz parte da linha temática do proponente ou se trata de uma colaboração. Espera-se que o projeto seja submetido pelo pesquisador principal.
- c) O pesquisador responde perante a Faculdade e a FAVC pela execução do projeto e pelo adequado uso dos recursos disponibilizados.
- d) Após a aprovação o recurso disponibilizado deve ser consumido no período de vigência do projeto, não havendo saldos excedentes ou transferíveis.
- e) Caso seja necessário fazer alguma troca de material proposto, seja permanente ou de consumo, é necessário submeter previamente uma justificativa à Comissão Científica, que em caso de aprovação, autoriza o setor de compras a fazer a troca.

**ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS:**

- a) Apresentação anual de relatório científico, incluindo como anexos comprovantes de apresentações em Congressos ou Publicações de Artigos decorrentes da pesquisa, as quais deverão explicitar o apoio deste Fundo como FAP-FCMSCSP ou FAP-Santa Casa.
- b) A divulgação dos resultados será feita até o dia 22/05/2020, não cabendo recurso da decisão da Comissão. Cada proponente receberá um parecer justificando o deferimento ou indeferimento de sua proposta.